



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO



EDITAL DLCH N° 011/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE LITERATURA INGLESA I

A chefia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Caraúbas comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria** para uma (01) vaga **remunerada** e uma (01) vaga não-remunerada na disciplina de Literatura Inglesa I.

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 14 a 23 de agosto de 2026, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

2. Seleção

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitores será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

A **segunda etapa** da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os dez (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção, sorteado em reunião por videoconferência em horário previamente comunicado via e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO



A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

3. Classificação e Resultado final

A classificação dos candidatos deverá ocorrer de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- I – maior nota na avaliação didática.
- II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso.
- III – maior Índice de Rendimento Acadêmico.
- IV – maior tempo na instituição.

O resultado final será disponibilizado nos murais do bloco de aulas III e do bloco Professores I devendo os discentes aprovados comparecer na sala 02, do bloco de professores II, em horário a combinar via e-mail pelo discente responsável pela disciplina.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

4. Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

- 1) The Tension Between Pagan Heroism and Christian Morality in *Beowulf*;
- 2) Monstrosity and Marginality: Grendel and His Mother as Social Outsiders;
- 3) Kingship, Age, and Experience in *Beowulf* and Hrothgar;
- 4) Diplomacy, Grief, and Subversion: The Female Sphere in *Beowulf*;
- 5) Nostalgia, Exile, and Spiritual Transformation in “The Wanderer”;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO



- 6) Realism and Irony: Character Portrayal in Chaucer's *The Canterbury Tales*;
- 7) Gender, Power, and Authority in "The Wife of Bath's Tale";
- 8) Political Power and Legitimacy in Shakespeare's Historical Plays;
- 9) Fate and Agency in Shakespearean Tragedy;
- 10) Order and Subversion in Shakespearean Comedy.

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA	Data: 24/08/2026 Horário: 16h Local: Sala 9, bloco de aulas III Duração: 2h30m
PROVA DIDÁTICA	Data: 26/08/2026 Horário: 14h Local: Sala virtual do Google Meet Duração: 30min a 50min

6. Banca Examinadora:

- 1) Professor Dr. Paulo Henrique Raulino dos Santos (Presidente)
- 2) Professor Dr. Pedro Felipe Martins Pone (Examinador)
- 3) Professor Dr. Anderson Romário Souza Silva (Examinador)
- 4) Professor Dr. Diêgo César Leandro (Suplente)

Caraúbas-RN, 14 de agosto de 2026.

Chefe do Departamento